

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022-MPPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 SEOP X MPPA, a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Travessa do Chaco nº. 2158 - Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 03.137.985/0001-90, representado por seu Secretário Executivo, **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém-PA, representado neste ato pelo seu Procurador Geral de Justiça, Dr. **ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Manutenção constante do Protocolo **GEDOC nº 102139/2025**, ficam alteradas as **Cláusulas Segunda e Quinta** do Termo de Execução Descentralizada, que tratam **do Plano de Trabalho e da Vigência, Prorrogação e Alteração**. O mencionado instrumento tem como objeto a descentralização de crédito e cooperação técnica entre os partícipes, para viabilização da contratação da Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

2.1. A necessidade de reprogramação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada decorreu da ocorrência de fatos imprevisíveis, a saber: resultado deserto da Tomada de Preços nº 009/2023 e realização de novo processo licitatório – Concorrência Eletrônica nº 001/2024-MPPA, atualmente em andamento, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de supervisão, consultoria, coordenação, gerenciamento e acompanhamento para apoio à fiscalização, relativos ao contrato de elaboração de projetos necessários à execução da obra de construção da nova sede do MPPA em Belém; a necessidade de suspensão do Contrato nº 035/2024-MPPA por 120 dias, no período de 07/10/2024 a 07/02/2025, cujo objeto é a elaboração de projetos básicos que subsidiarão a licitação da obra de construção da nova sede, incluindo o planejamento de execução; necessidade de

ajustes no planejamento do projeto decorrente da dificuldade de acesso completo ao terreno onde será construída a nova sede.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Execução Descentralizada por mais **14 (quatorze) meses**, com fundamento no art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Quinta do instrumento.

3.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada por mais **12 (doze) meses**, a partir de **11/07/2025 até 10/07/2026**, com fundamento no art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Quinta do instrumento.

3.3. Ficam alterados os valores e prazos referentes às Etapas 1, 2 e 3 da Meta 2 do plano de trabalho, nos termos do plano de trabalho revisado anexo e conforme abaixo, com fundamento art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Segunda do instrumento, ressaltando-se que a **alteração ensejará redução do valor global do instrumento**, que passará a totalizar **R\$ 5.141.435,64**:

3.3.1. Alteração no Plano de Trabalho:

a) Alteração (redução) do valor referente à Etapa 1 da Meta 2, de R\$ 2.126.877,44 para R\$ 1.233.944,55;

b) Alteração (redução) do valor referente à Etapa 2 da Meta 2, de R\$ 3.014.558,20 para R\$ 1.079.701,49;

c) Alteração (aumento) do valor referente à Etapa 3 da Meta 2, de R\$ 2.280.636,52 para R\$ 2.827.789,60;

d) Alteração dos prazos das Etapas 1 e 2 da Meta 2 para 2024/2025 (Etapa 1) e 2025 (Etapa 2).

3.4. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste TERMO serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte dotação orçamentária a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 07101. 04. 451. 1508. 7722 – Construção de Imóveis Públicos Estaduais.

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 02.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 firmado entre as partes, de modo que a alteração não ensejará qualquer acréscimo ao valor global do instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Obras Públicas

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Pará

TESTEMUNHA (MPPA)

TESTEMUNHA: (SEOP)

Nome:

Nome:

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022 SEOP/ MPPA
2º TERMO ADITIVO****1. DADOS CADASTRAIS****UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP		CNPJ: 03.137.985/0001-90	
Endereço: Travessa do Chaco nº. 2158 - Marco.			
Cidade: Belém.	UF: PA.	CEP: 66093-542	DDD/Telefone: (91)
Nome do Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL		Cargo/Função: Secretário de Estado	

UNIDADE GESTORA QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO

Número e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o Crédito: 0700101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 0700101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP	

UNIDADE DESCENTRALIZADA

Órgão/Entidade: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA		CNPJ: 05.054.960/0001-58	
Ministério Público do Estado do Pará – MPPA			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66015-160	DDD/Telefone: (91) 4006-3411
Nome do responsável: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO		Cargo/Função: Procurador-Geral de Justiça	

UNIDADE GESTORA QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número e Nome da Unidade Gestora que receberá o Crédito: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Obras e Manutenção do MPPA - DOM	

2. OBJETO

Viabilização da Contratação da Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém/PA	PRAZO DE EXECUÇÃO
	42 MESES
	PRAZO DE VIGÊNCIA
	44 MESES

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Execução Descentralizada tem por finalidade o estabelecimento de descentralização de crédito e cooperação técnica entre os partícipes, para viabilização da Contratação da Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, no município.

4. JUSTIFICATIVA

O Ministério Público é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado. Atua na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, exercendo papel fundamental na sociedade. É notório o crescimento do Órgão nas últimas décadas, proporcional à sua importância e à demanda populacional no Estado do Pará. Dessa forma, a construção de novos espaços que comportem adequadamente membros, servidores e o público-alvo da atuação do MPPA é fundamental para a garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados.

A expansão da atuação do MPPA, inclusive nos municípios do interior do Estado, pressupõe também o proporcional aumento da estrutura administrativa que dá suporte ao bom funcionamento das áreas fins. Em função disso, já se observa que as instalações atuais, especialmente do edifício que hoje abriga a Sede do Órgão, estão no limite da capacidade de comportar pessoas, equipamentos e documentos. Esse contexto motivou a administração a buscar novas alternativas para a ampliação das instalações físicas.

Nesse sentido, e em concordância ao memorial descritivo e justificativo elaborado pelo Departamento de Obras e Manutenção do MPPA, faz-se necessária a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, a fim de viabilizar a Contratação da Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém/PA, localizada à Av. Dr. Freitas, Nº 2531, Bairro do Marco, no município de Belém / PA

METAS	ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS	
META 1	Especificação: Processo licitatório para contratação dos projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará.	
	Etapa 1	Finalização do Termo de Referência e início do Processo licitatório para contratação dos projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará.

	Etapa 2	Homologação do contrato e elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará.	
META 2	Especificação: Elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará.		
	Etapa 1	Serviços iniciais (levantamento de dados para arquitetura; complementação do programa de necessidades e estudo de viabilidade de arquitetura); complementação do estudo preliminar de arquitetura e relatórios.	R\$141.144,52 (pagamento efetuado - 2024)
			R\$1.092.800,03 (2025)
	Etapa 2	Anteprojeto e projeto legal (com entrada nos Órgãos Externos e registro e inscrição no USGBC)	R\$ 1.079.701,49 (2025)
	Etapa 3	Elaboração do Projeto básicos de arquitetura e complementares de engenharia; compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação de todos os documentos relacionados (Elaboração de Especificações Técnicas, Memoriais descritivos, Planilhas de Quantitativos, Memórias de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro da obra e Composição de Preços Unitários) e aprovação junto aos Órgãos Externos (incluindo USGBC).	R\$ 2.827.789,60 (2025)

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO REPASSE DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

O repasse financeiro de que trata a Cláusula Terceira deste Termo, no valor total de **R\$ 5.141.435,64 (Cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, será dividido em 3 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso, com repasse inicial correspondente à 1ª parcela, efetuado em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste termo.

O desembolso das demais parcelas ocorrerão após o final da etapa anterior, indicadas na tabela.

**META 2 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E
COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO		ANO
1	Serviços iniciais (levantamento de dados para arquitetura; complementação do programa de necessidades e estudo de viabilidade de arquitetura); complementação do estudo preliminar de arquitetura e relatórios.	R\$141.144,52 (pagamento efetuado)	2024
		R\$1.092.800,03	2025
2	Anteprojeto e projeto legal (com entrada nos Órgãos Externos e registro e inscrição no USGBC).	R\$1.079.701,49	2025
3	Elaboração do Projeto básicos de arquitetura e complementares de engenharia; compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação de todos os documentos relacionados (Elaboração de Especificações Técnicas, Memoriais descritivos, Planilhas de Quantitativos, Memórias de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro da obra e Composição de Preços Unitários) e aprovação junto aos Órgãos Externos (incluindo USGBC).	R\$2.827.789,60	2025
TOTAL GERAL: R\$ 5.141.435,64.			

6. ENTREGA

A entrega dos projetos será realizada no Departamento de Obras e Manutenção, Ministério Público do Estado do Pará, sito na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pará.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução deste termo de execução é de 42 (quarenta e dois) meses, estando inserido neste período, o processo licitatório para contratação dos projetos básico e executivo, e ainda, a aplicação prática da proposta em pauta.

8. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Obras Públicas

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Pará

Plano de trabalho aprovado, em 28 de abril de 2025.